



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

116

LIVRO DE DECRETOS

DECRETO Nº 5.086.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE HOMENAGEM.

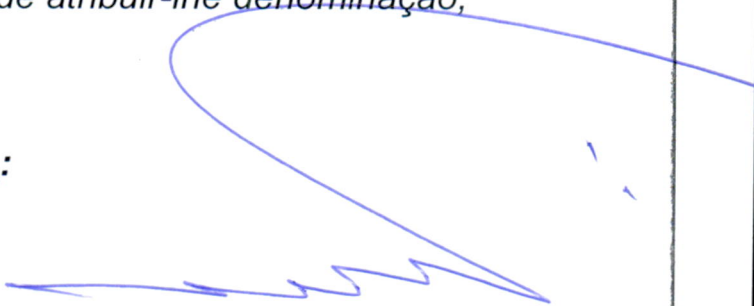
ALOISIO VIEIRA, Prefeito Municipal de Lorena,
no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando ser dogma desta Administração
denominar vias e logradouros públicos com nome de pessoas que
tenham se destacado pelos serviços prestados à comunidade.

Considerando que a Sra. Ignez Cardoso Ferreira
enquadra-se neste perfil: Nascida aos 19 de setembro de 1924, filha
de João Cardoso Machado e Mariana Barbosa Cardoso. Foi casada
com José Olimpio Ferreira e tiveram cinco filhos: Marcos, Márcio,
Martha, Marisa e Mariane. Concluiu o curso de magistério aos 18 anos
pela Escola Patrocínio São José. Iniciou sua carreira profissional no
ano seguinte na Escola Rural de Santa Lucrecia, passando mais tarde
para a Escola do Cerro Alto, onde lecionou aproximadamente, vinte
anos. Posteriormente, foi transferida para o Colégio Estadual Arnolfo
Azevedo onde trabalhou até se aposentar. Era enérgica e exigente
com seus alunos, os quais têm ótimas recordações da Professora
Ignez. Foi profissional exemplar, mãe amorosa, esposa dedicada e
amiga sincera.

Considerando a inauguração da escola no Bairro
do Campinho e a necessidade de atribuir-lhe denominação,

DECRETA:





PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º **117**

LIVRO DE DECRETOS

(CONTINUAÇÃO DO DECRETO Nº 5.086/04).

Artigo 1º - Fica denominada **EMEIEFR "Professora Ignez Cardoso Ferreira"**, a escola recém construída no Bairro Campinho, neste município.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P. M. de Lorena, 26 de novembro de 2004.

ALOISIO VIEIRA
Prefeito Municipal

MARIA ANTONIA PEREIRA
Secretário Adjunto de Legislação